



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO N.º 6.596/2022

Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de n.º 05/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º, §2º da Lei Complementar n.º 093, de 16 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado; e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal por tempo determinado, abrangendo aos cargos de: Professor, Professor de Educação Infantil e Operador de Máquinas; e

CONSIDERANDO que as contratações são de excepcional interesse público até a realização de Concurso Público; e

CONSIDERANDO o cronograma estabelecido para realização do Processo Seletivo Simplificado de n.º 05/2022; e

CONSIDERANDO o Edital que trouxe o Resultado Final do referido processo de seleção; e

CONSIDERANDO a conclusão das etapas.

DECRETA:

Art. 1º Homologa o **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de n.º 05/2022** para os cargos de **Operador de Máquinas, Professor e Professor de Educação Infantil**.

Art. 2º A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, respeitando o número de vagas abertas e existentes para os cargos e as que vierem a ser abertas no prazo de validade do referido processo de seleção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2022.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal